

7.877/2024.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

DPS - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS SANTOS LTDA
Beneficiária

101978/2024

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Errata do Extrato de publicação nº 019/2024, referente ao 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Serviços Contínuos em Tecnologia da Informação para Implantação do ERP nº 018/2023 - GMS 2181/2023, firmado com a empresa Benner Sistemas S/A e publicado no DIOE nº 11.714 do dia 15/08/2024, p. 19.

Onde lê-se: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Serviços Contínuos em Tecnologia da Informação para Implantação do ERP nº 018/2024 - GMS 2181/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa Benner Sistemas S/A, **leia-se:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Serviços Contínuos em Tecnologia da Informação para Implantação do ERP nº 018/2023 - GMS 2181/2023, firmado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar e a empresa Benner Sistemas S/A.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 22 de julho de 2024.

101964/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 02/2021
FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A VITIS ENGENHARIA LTDA.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 21.584.257-6 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do Contrato nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital da Concorrência nº 03/2020/COMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REAJUSTE:

O reajuste formalizado neste instrumento perfaz a monta de R\$ 53.575,89 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente aos valores da 1ª à 11ª medição, nos termos do Contrato nº 02/2021/COMEC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NOTA DE EMPENHO

Para todos os efeitos, o contido na cláusula sétima do Contrato nº 04/2023, passa a constar expressamente com as seguintes indicações de Nota de Empenho nº 23000310, e com valores comprometidos da dotação 6731 5069 15 452 12 44903502 00 0000000100 1, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 20.792.960-3 e apenso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2021/COMEC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da AMEP.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente

101900/2024

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE EMPENHO

Dispensa de Licitação nº 33754/2024. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR e ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA - Protocolo 22.679.302-0. Autorização: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, de 03 de setembro de 2024. Objeto: Contratação de papel toalha, conforme detalhado pela Coordenadoria Administrativa do DER/PR. Valor: R\$ 25.980,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais). Prazo de quinze: 15 (trinta) dias. Empenho: 2024NE004225, Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

101767/2024

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº GMS 33.889/2024 Partes: DER/PR - Departamento de Estradas de Rodagem e IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Protocolo: 22.679.846-3. Autorização: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 03 de setembro de 2024. Objeto: Inscrição de uma servidora do DER/PR no XXV Congresso de Direito Administrativo. Valor: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). Prazo de execução: O ajuste durará até o término do Evento. Empenho: 2024NE004253. Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

101928/2024

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DER PR SEDE
DISPENSA Nº 15901/2024 GMS / Nº 95901/2024 COMPRASGOV
PROTÓCOLO Nº 21.914.911-5

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para a aquisição de 20 Bobinas de Papel Fotográfico Satin, 1,118m x 30m - 260gr para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 21.854,80** (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Após avaliação realizada, temos a informar aos interessados neste processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação eletrônica, que as empresas participantes não atenderam às disposições do edital e anexos, resultando o certame **FRACASSADO**.

Curitiba/PR, 04 de setembro de 2024.
Leandro Roberto Marques de Souza
Agente de Contratação e Pregoeiro do DER PR

101951/2024

AVISO Nº 084/2024 - DER SEDE

CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA
CI 003/2024 DER/DT - GMS 32/2024 (Conc-e)
Compras.Gov - 90032/2024 - UASG: 463390
NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Implantação da variante da PR-498 e da Ponte sobre o Rio Ivaí, entre São Carlos do Ivaí e Japurá, numa Extensão de 1.540,00 m. **N.º DO PROCESSO: 22.177.325-0**

Em decorrência de alterações no instrumento convocatório a data de abertura das propostas fica definida para:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:00 horas do dia 03/12/2024, no portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitar: Janice Kazmierczak Soares - Diretora Técnica do DER/PR, em 16/05/2024.
b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia - Diretor Presidente do DER/PR, em 17/05/2024.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: os documentos alterados ficarão disponíveis na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 32/2024 (Conc-e), ou na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, fone 41 - 3304-8243.

Curitiba-PR, 04 de setembro de 2024.

José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação

102216/2024